

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Frelles

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1976

NÚMERO 202

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.121, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Aliança de Jovens Idealistas de Leme — AJIL, com sede em Leme

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Aliança de Jovens Idealistas de Leme — AJIL, com sede em Leme.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel — Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.122, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Proíbe a dissecação e vivissecação de animais em laboratório de estabelecimentos de ensino de 1.º grau

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam proibidas a dissecação e vivissecação de animais em laboratório de estabelecimentos de ensino de 1.º grau.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.123, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Casa da Menina Nossa Senhora das Dores, com sede em Cândido Mota.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa da Menina Nossa Senhora das Dores, com sede em Cândido Mota.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel — Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.124, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de «Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior à Escola Estadual de 1.º Grau de Voluporanga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior» a Escola Estadual de 1.º Grau de Voluporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.125, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de «Fortunato Pandolfi Arnoni» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Jardim Boa Sorte, em Ribeirão Pires

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Fortunato Pandolfi Arnoni» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Jardim Boa Sorte, em Ribeirão Pires.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.126, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de «Prof. Walfredo Arantes Caldas» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Penteado, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Walfredo Arantes Caldas», a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Penteado, sob jurisdição da 1.ª Delegacia de Ensino (DRECAP-I), na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.127, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de «Carlos Alberto Pereira» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Ressaca, em Itapevica da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Carlos Alberto Pereira» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Ressaca, em Itapevica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.128, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Laboratório Estaduais e Servidores Públicos, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Laboratório Estaduais e Servidores Públicos, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel — Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.129, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Declara de utilidade pública o «Lar Evangélico Protetor da Infância», com sede em Apiaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Lar Evangélico Protetor da Infância», com sede em Apiaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira — Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de outubro de 1976.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública a Aliança de Jovens Idealistas de Leme Página 1
- Proibindo a dissecação e vivissecação de animais em laboratório de estabelecimentos de ensino de 1.º Grau Página 1
- Declarando de utilidade pública a Casa da Menina Nossa Senhora das Dores, de Cândido Mota Página 1
- Dando denominação a escolas Página 1
- Declarando de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Laboratórios Estaduais e Servidores Públicos, com sede na Capital, e o Lar Evangélico Protetor da Infância, de Apiaí Página 1

DECRETOS

- Permitindo o uso de área de terra a título precário Página 2
- Dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais Página 2
- Autorizando a doação de materiais usados a instituição e prefeituras Página 11

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto de Pesca — Convocação Página 84
- Escriturários para a Delegacia de Ensino de Bragança Paulista — Convocação Página 84
- Atendentes e dentistas para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 84
- Procuradores para o Departamento de Estradas de Rodagem — Convocação Página 88
- Nutricionistas e assistentes-sociais — Convocação pelo DAPE Página 88
- Servidores para o FUMEST — Classificação Página 89
- Escriturários para o Instituto de Eletrotécnica — Classificação e Convocação Página 89
- Técnicos de laboratório para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — Inscrições Página 87

COMUNICADO

Publicamos, nesta Edição, Boletim n.º 35 do Tribunal de Impostos e Taxas